



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 172/94

09/08/1994

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/08/94.  
  
PRESIDENTE

Senhor Prefeito,

Trafegando pela Avenida Frudente de Moraes, em frente a Praça Dr. Fernando Costa, também conhecida por praça do Avião, deparei com uma construção que se executa na calçada do lado da estrada de Ferro da FEPASA.

Curioso, desci de meu veículo e me aproximei da obra podendo verificar que além de ligação de energia elétrica também já estão ligados água e esgoto.

Isso mesmo, água e esgoto; e o pior é que as redes cortam a estrada de ferro.

Pelo que pude observar no local, bem no meio da calçada se constroem dois sanitários; não se surpreenda, Senhor Prefeito, se constroem dois sanitários. Um com frente para o norte e o outro com frente para o sul.

À direita dos banheiros, de quem da rua olha para a construção, existe a construção de um alicerce, nivelando-se ao leito carroçavel, onde, presumo, será fixado um "trailer" ou, ainda, construído um boxe, construção essa que atinge pequena parte da calçada e adentra terreno da FEPASA.

Estranha-me, Senhor Prefeito, não ter sido tomada nenhuma providência pelo Setor de Obras da Municipalidade visando embargar tremenda afronta à legislação vigente e reguladora da matéria; obra que a um simples olhar, por qualquer leigo, demonstra infringir o Código de Postura.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Não acredito que tal obra seja do conhecimento de Vossa Excelência.

"Se a moda pega..."

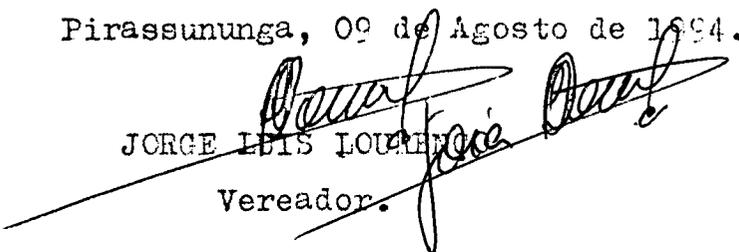
Sim, estou preocupado com o futuro de nosso Município. Tenho, na medida do possível e sempre com coerência, procurado auxiliar Vossa Excelência que tem a árdua missão de governar nossa querida Pirassununga.

Preocupa-me o alastramento de "trailer" fixos em diversos pontos do Município.

Felo exposto, estando a construção que se executa no citado local afrontando nossas Leis,

INDICO a Vossa Excelência o Embargo das Obras e sua imediata demolição pois construída de forma ilegal / em Patrimônio Público.

Pirassununga, 09 de Agosto de 1994.

  
JORGE LUIS LOURENÇO

Vereador.